PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 907/2004

Autoriza doação de terreno.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a **COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais),** a área onde já está implantado o reservatório, denominado R2, e a faixa de servidão por onde passa a adutora de água tratada subterrânea, até a Rua Joaquim Teodoro dos Reis, totalizando 608 m^2.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 02 de Junho de 2004.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL